ATA DA 91ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS - CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021, às 13h33 reuniram-se os docentes do DECEB, por videoconferência, através da plataforma Google Meet, sob a presidência do seu Chefe, o professor Leonardo Lucas Carnevalli Dias. Estavam presentes os docentes Alejandra Semiramis Albuquerque, Amauri Geraldo de Souza, Ana Paula Coelho Madeira Silva, Anderson Oliveira Latini, Cleber José da Silva, Cristiane Alcantara dos Santos, Éric Marsalha Garcia, Hosane Aparecida Taroco, Júlio Onésio Ferreira Melo, Kassílio José Guedes, Leandro Mendes de Souza, Leonardo Henrique de França Lima, Paulo Sérgio Minatel Gonella Silva e Weler Walace dos Santos. **Ponto de pauta único**: **Discussão das Minutas que tratam da lotação dos códigos de vagas docentes em vacância na UFSJ**. O professor Leonardo Dias informou que em análise inicial foram realizadas algumas observações quanto a minuta proposta, levando-se em consideração algumas peculiaridades do departamento e do campus Sete Lagoas. Primeiramente o RADOC apresenta constantes erros quanto as informações referentes as horas de aula ministradas. Em especial para as disciplinas iniciais dos cursos de graduação, na qual há grande numero de alunos e a presença de aulas práticas, havendo a necessidade de subdivisão da turma para o horário das práticas, informação que não é reportada pelo RADOC, o que acaba subnotificando a carga horária do docente. Outra questão refere-se a minuta avaliar somente a carga horária e desconsiderar o quantitativo de alunos atendidos. Por último a questão de que muitas das turmas ofertadas são ministradas de maneira conjunta para diferentes cursos, e caso haja alguma exigência do MEC ou alguma coordenação de curso queira separar as turmas, acarretará em aumento significativo ao docente, o qual a princípio não é observado pela simples análise do RADOC. Na sequência o docente Leandro pediu a palavra e pontuou como alternativa paralela às questões das Resoluções que estão sendo discutidas, deveria haver junto à Reitoria a formalização de um documento, garantindo que a obrigação do Departamento é de oferecer docentes para as turmas conjuntas, para evitar que futuramente os horários venham a ser fragmentados por cada Coordenação de Curso. A docente Ana Paula informou que o Reitor já tem conhecimento desde a época em que era Pró-Reitor de Ensino. Dando continuidade, o docente Júlio pediu a palavra e propôs uma retrospectiva da questão. O docente pontuou que no ano de dois mil e onze, quando houve o concurso para o Curso de Engenharia Agronômica e Engenharia de Alimentos, com cinquenta alunos cada um, o Deceb contava com menos da metade dos docentes que tem hoje. No ano de dois mi e doze, na Gestão do Reitor Helvécio foi criado o curso do BIB, onde foram retiradas vinte vagas, sendo dez de Engenharia Agronômica e dez de Engenharia de Alimentos. Uma questão que foi colocada à época é que não haveria em hipótese alguma o aumento do encargo didático docente devido à criação do curso do BIB. O docente ressaltou que isto significa que o Coordenador do Bacharelado não pode abrir uma turma extra mediante algo que foi anteriormente registrado no Conselho na época da criação do Curso. Quando houve a implantação do novo projeto do BIB, o docente Júlio não se recorda de haver a

fala do BIB informando que iria criar uma turma especial para a disciplina Química Orgânica. Sendo assim, não existe uma solicitação explícita dessa criação. Quando também foi criado o Curso de Engenharia Florestal, umas das questões que ficou bastante clara em relação à Química Orgânica, é que não houvesse aumento de encargo didático para o docente, e isto foi acordado pela Coordenação do Curso de Florestal e está registrado nos Conselhos. O docente ressaltou que todas essas questões significam que nem o Coordenador do BIB e nem o Coordenador da Engenharia Florestal possuem autonomia para abrir uma turma exclusiva para eles. Estas turmas estão vinculadas às turmas de Agronomia e Engenharia de Alimentos. O docente reforçou que não está e nem nunca foi beneficiado por nenhuma Coordenação no processo de fusão de disciplina. As fusões que estão ocorrendo, acontecem de acordo com os regulamentos da UFSJ e de acordo com os acordos firmados anteriormente. Desta forma, existem duas turmas teóricas onde o docente Júlio agrega ou a Engenharia de Alimentos no BIB, ou a Agronomia na Florestal. O docente apontou que é importante dizer que uma coisa é o docente responsável conceder na criação de uma turma extra, e outra coisa é o Coordenador pensar que tem autonomia para tal. Outra questão que o docente considera importante e que deve ficar clara, é que o Coordenador de Curso pode criar o horário de aulas que ele quer. O docente informou que o Departamento precisa receber a demanda das Coordenações, e que esta demanda vem, primeiramente com o horário definido. Desta forma, o Deceb não pode decidir se irá aceitar ou não a demanda se o horário não estiver pré-estabelecido. O docente pontuou que o processo está invertido, e que o correto seria a demanda chegar com horário pronto para o Departamento avaliar se o atendimento será viável ou não. Desta forma, o professor Júlio considera que o procedimento correto precisa ser implantado também, visto que o Departamento não é refém do Curso e nem o Curso refém do Departamento. O docente destacou que sua fala está voltada para a disciplina de Química Orgânica, onde não houve exceção e não houve fusão de disciplina para diminuição do encargo didático docente e também os cursos não podem ampliar sem o consentimento do docente, e se isso acontecer, o mesmo pode recorrer aos Conselhos baseado nos acordos firmados de que não haveria o aumento de encargo para a Química Orgânica. O docente apontou que nestes semestres especiais, ele realizou a fusão das turmas pelo fato do ensino estar sendo ministrado de forma remota (on line), mas em contrapartida o número de vagas foi dobrado por ele. Desta forma, o professor destacou que não está sendo beneficiado por nenhuma Coordenação ou fazendo favor para nenhuma delas. E ressaltou que sempre que recebe demandas, elas são atendidas dentro das suas possibilidades. Finalizando, o professor pontuou a importância de que esses acordos sejam resgatados, para que àqueles docentes que chegaram posteriormente fiquem cientes de que como as questões foram feitas e definidas, para que não aconteçam mudanças à revelia. O docente Leonardo Dias reforçou a importância de busca pelos termos que definem o que é conjunto, e que a maioria das disciplinas do primeiro período acompanham essa fusão, entre Agronomia com Florestal e Alimentos com BIB, e o respaldo deve ser feito para elas e para as demais que utilizam a fusão em mais de uma turma, para que nenhuma fique “à mercê” de

Coordenação. Continuando, a docente Ana Paula pediu a palavra e ressaltou que o professor Marcelo tem ciência da questão do BIB desde quando era Pró-Reitor de Ensino e que ele mesmo chegou a relatar situações parecidas ocorrendo em outros Departamentos. A professora considera a preocupação apontada pelo docente Leandro pertinente ao que se refere ao futuro, pois até então as Coordenações tem agido de forma harmônica e ela percebe que há uma preocupação por parte das mesmas em obedecer aos horários do ciclo básico justamente por terem ciência do que foi acordado anteriormente, e que nunca se mostraram contrários ao que foi estabelecido. A docente pontuou preocupação em relação ao curso de Engenharia Florestal (exemplificado aqui por ser o único curso novo do Campus). Ela informou que, conjuntamente com a vaga da florestal, vieram códigos de vagas (três vagas, sendo uma para exatas, uma para Biológicas e uma para a área da Química). Desta forma, agregando as falas dos docentes Leandro e Júlio, a docente considera importante que haja uma formalização de forma a se resguardar enquanto Instituição no que diz respeito à junção das turmas, pois como foi disponibilizada uma vaga para o Deceb, pode haver questionamentos no sentido de por qual motivo as turmas estão sendo fundidas, mesmo tendo sido recebida uma vaga. Desta forma, a docente considera importante deixar claro o perfil e as particularidades do Departamento, para que não ocorra subestimativa do quantitativo de vagas. Dando continuidade, o docente Leonardo Dias explicou que os horários são elaborados pelas Coordenações, que tem prerrogativa para tal, mas que sempre ocorre a combinação com o professor, e por isso acontece essa troca de informação. O docente Leandro pediu novamente a palavra e pontuou que acha interessante o resgate proposto pelo docente Júlio, e apresentá-los ao Reitor numa assembleia, pois mesmo que esses acordos consigam limitar as Coordenações no que diz respeito ao aumento dos encargos, o professor não vê a atual situação do Deceb como sendo boa, levando em conta o alto quantitativo de estudantes recebidos nas turmas (turmas com mais de sessenta alunos). Como os espaços de salas de aulas acabam não comportando este elevado quantitativo de estudantes, outros espaços inadequados acabam sendo utilizados, como é o caso do auditório. O docente destacou a indefinição do comodato do NIA e destaca que se em algum momento esta cessão deixar de existir, as salas de aula do pavilhão só comportam sessenta alunos, já de forma desconfortável e utilizando a capacidade limite. O docente destacou ainda que para a área de exatas existe uma sobrecarga de número elevado de alunos e reforça a necessidade de uma reunião contando com a participação do Reitor para que o mesmo fique ciente da situação do Deceb, e que para a construção do edital é importante que estas particularidades sejam consideradas para que o Departamento não fique invisível na construção do mesmo, para que mais vagas possam ser pleiteadas, o que irá trazer um maior benefício principalmente para os estudantes que sofrem com as turmas cheias. O professor Leonardo Dias explicou que antes do Edital, existe a Resolução e que o edital será construído baseado na Minuta da Resolução aqui apresentada. Desta forma, o Deceb tem que trabalhar para que a Resolução fique robusta para que o edital seja correspondente a ela. O docente Júlio deixou clara a questão do horário, onde até então as conversas tem sido muito boas e ele nunca teve problemas com os

horários de aula. Entretanto, o docente acredita que o padrão deve ser seguido, onde o Deceb somente responde aos encargos quando os Coordenadores de Curso já tiverem encaminhado os horários definidos, para que o docente não corra o risco de assumir um encargo com horários conflitantes. Desta forma, o docente considera que esta deve ser uma prerrogativa do Departamento, onde os encargos serão aceitos somente o envio prévio dos horários. O docente destacou a importância da fala da docente Ana Paula, e informou que de acordo com o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Florestal, o mesmo recebeu quinze vagas docentes, conforme apontado pelo docente Éric via chat da presente reunião, onde o Deceb recebeu três vagas justamente por haver o aumento de duas aulas para a Química Orgânica, Química Geral e Química Analítica. Em contrapartida, o Departamento recebeu tais vagas, mas se eles querem abrir uma turma única de Química Geral, Orgânica e Analítica, esta única vaga extrapola a carga horária. Sendo assim, o professor sugeriu que o Departamento confeccione um documento tratando desta questão das vagas. A docente Ana Paula destacou sua concordância com o apontamento feito pelo docente Júlio, onde as Coordenações elaboram os horários e os encaminham aos Departamentos para posteriores ajustes, e reforçou que se for feito desta forma, o possível problema futuro de fragmentação de horário apontado pelo professor Leandro será resolvido. Em seguida, o docente Leonardo Dias perguntou aos presentes se existe alguma consideração em relação à Minuta de Resolução em questão, e informou que irá escrever as pontuações e encaminhará a todos, além do Departamento contar com a presença da docente Cristiane no Conselho. O docente Júlio informou que considera nebulosa a pontuação do RADOC e que o Departamento deveria debater esse ponto. O docente Leonardo Dias informou que existem questionamentos quanto a incorreções do RADOC, que ele já expôs com os colegas que estão compondo a Minuta, que a mesma deve ser construída em cima dos objetivos da Instituição (que podem estar voltados para as questões apontadas anteriormente para a graduação, ou podem ser voltadas para um maior quantitativo de docentes atuando nos cursos de pós-graduação). O docente informou que na última reunião da Congregação, uma fala que foi comum a todos foram as falhas do RADOC em relação aos dados que ele traz. A docente Ana Paula destacou que considera importante informar que já existem demandas das Coordenações de Curso que não estão sendo possíveis de serem atendidas, para não aumentar ainda mais o número de alunos por turma e também os encargos do docente. A docente Cristiane informou que a discussão está inclusa na pauta das próximas reuniões, apenas como discussão de texto e não para votação. A docente informou ainda que, em relação aos pontos negativos apresentados pelo Radoc, ainda não houve alguém que apontasse um critério que possa equiparar o Radoc e complementar as falhas dele. O docente Leandro sugeriu para a professora Cristiane que seja proposto ao Consu a correção das falhas do Radoc, para posteriormente serem pensadas as demais possibilidades. O docente apontou os pontos positivos do Relatório, visto que a Universidade atua, além do ensino (carro chefe), na pesquisa e extensão. Desta forma, o docente considera mais viável em um primeiro momento a correção da carga horária docente, que é o

ponto mais falho do Radoc. Em seguida o docente Júlio se manifestou e lembrou que, na época em que o Reitor era Pro-Reitor de Ensino, ele informou que havia uma planilha onde esta duplicidade de aulas havia sido resolvida, e que ele estava ciente de quantas aulas cada docente ministrava naquele momento. O docente Leandro reforçou novamente a importância de expor esta situação tanto ao Reitor quanto à Pró-Reitora de Ensino, visto que o membro da comissão representante do CSL pertence a outro Departamento, e por isso pode não ter o conhecimento destas particularidades. O docente Leonardo Dias informou que acredita que esse assunto ainda irá demorar para ir à votação, apesar de a Reitoria estar querendo que haja uma celeridade para não haver perdas de vagas. O docente sugeriu que todos avaliem a Minuta novamente durante a próxima semana, propondo alternativas de como o Departamento poderá sugerir no texto a contemplação das necessidades do Deceb, e na próxima assembleia as discussões retomem, caso o prazo seja prorrogado. O docente informou que já está elaborando um documento com os assuntos discutidos no Deceb, que será encaminhado tanto para a Comissão quanto para a Proen. Nada mais havendo a declarar, a reunião foi encerrada às 14h10 e eu, Alba Zilocchi Coli, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Adélia Conceição Diniz_____

Alejandra Semiramis Albuquerque_____

Amauri Geraldo de Souza_____

Ana Paula Coelho Madeira Silva_____

Cleber José da Silva _____

Cristiane Alcantara dos Santos_____

Eric Marsalha Garcia_____

Júlio Onésio Ferreira Melo _____

Hosane Aparecida Taroco_____

Kassílio José Guedes _____

Leandro Mendes de Souza_____

Leonardo Lucas Carnevalli Dias_____

Leonardo Henrique França de Lima_____

Paulo Sérgio Minatel Gonella Silva_____

Weler Walace dos Santos_____

Emitido em 28/05/2021

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA Nº 38/2021 - DECEB (12.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 11:21)
ALEJANDRA SEMIRAMIS ALBUQUERQUE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1507232

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 10:04)
ANA PAULA COELHO MADEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COBIB (12.32)
Matrícula: 1778682

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 15:33)
ANDERSON OLIVEIRA LATINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1601005

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 13:36)
CLEBER JOSE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1870463

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 08:58)
ERIC MARSALHA GARCIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 2657536

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 17:30)
HOSANE APARECIDA TAROCO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 2434901

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 16:39)
JULIO ONESIO FERREIRA MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1534989

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 11:17)
KASSILIO JOSE GUEDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1193698

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 16:05)
LEANDRO MENDES DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1650715

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 09:02)
LEONARDO HENRIQUE FRANCA DE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 2981680

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 10:02)
LEONARDO LUCAS CARNEVALLI DIAS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DECEB (12.11)
Matrícula: 1973686

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 13:19)
WELER WALACE DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 2032411

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 10:05)
AMAURI GERALDO DE SOUZA
COORDENADOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 14:44)
CRISTIANE ALCANTARA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CHEFE DE UNIDADE
COBIB (12.32)
Matrícula: 2145838

DECEB (12.11)
Matrícula: 3146380

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 11:14)
PAULO SERGIO MINATEL GONELLA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1004179

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **227c5fd5f8**